

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVII

Belém, PB, 22 de abril de 2019

Edição Extraordinária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às **08h30min do dia 08 de Maio de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de Pneus e Acessórios para manutenção dos veículos da Administração Municipal até o fim do exercício de 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaopmb2@gmail.com

Belém - PB, 22 de Abril de 2019

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO.

REF: TOMADA DE PREÇOS 01.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00066/2017 datado de 24/04/2017 e com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses e ao Primeiro Aditivo de prazo com vigência até 25/04/2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de uma empresa para execução de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, entulhos e metralhas, na cidade de Belém, conforme termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: BEMLUR - BELÉM LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ: 09.364.345/0001-07- WALBÉRIO PONTES ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA: Os serviços contratados já estão plenamente incorporados à rotina funcional da Administração Municipal, contribuindo de forma significativa com a eficácia de seu funcionamento, principalmente no que concerne à manutenção de acordo com as condições de higiene e limpeza impostas pelas normas concernente, dentre outros.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 22/04/2019.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2020

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita